



### Prefeitura Municipal De Fartura

#### Secretaria Municipal

Decretos .....	2
Portarias .....	3

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: [contato@camarafartura.sp.gov.br](mailto:contato@camarafartura.sp.gov.br)

João Carlos, nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

#### Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturense - Osaaf

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone:

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: [osaaf\\_fartura@hotmail.com](mailto:osaaf_fartura@hotmail.com)

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP: 18870-000

Fartura - SP

#### Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: [diariooficial@fartura.sp.gov.br](mailto:diariooficial@fartura.sp.gov.br)

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP: 18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal De Fartura

### Secretaria Municipal

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

### DECRETO Nº 4.336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUCIANO PERES**, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** Fica alterado o inciso I do Artigo 1º, do Decreto n.º 4.335, de 18 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ARTIGO 1º** .....

#### **I – DO GOVERNO MUNICIPAL**

#### **REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

[...]

**Suplente:** Ana Flávia Bortoti Alves  
Registro n.º 88592." (NR)

**ARTIGO 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 22 de outubro de 2024.

**LUCIANO PERES**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.  
Secretaria Administrativa, data supra.

**CARLOS MIGUEL DE MEIRA**  
Encarregado da Secretaria Administrativa

**BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS**  
Assessora Geral de Serviços Públicos

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011| Fartura/SP  
☎ Telefone: (14) 3308-9329 | ✉ E-mail: [secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br](mailto:secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal De Fartura

### Secretaria Municipal

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 300, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO PERES**, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

### D E T E R M I N A:

**ARTIGO 1º** Designar o servidor **SANDRO EDUARDO DA CUNHA SVELA**, Registro nº 12599, inscrito no CRC/SP 1SP176761/0-3, lotado no cargo de Contador, e a servidora **KAMILA PONTELLO MARCATO DE ANDRADE**, Registro nº 87792, lotada no cargo de Engenheira Civil, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR MUNICIPAL** e de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio firmado entre o município de Fartura e o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e da sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, objetivando a construção de ponte sobre o Rio Fartura.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 173, de 25 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Fartura, 22 de outubro de 2024.

**LUCIANO PERES**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.  
Secretaria Administrativa, data supra.

**CARLOS MIGUEL DE MEIRA**  
Encarregado da Secretaria Administrativa

**BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS**  
Assessora Geral de Serviços Públicos

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP  
☎ Telefone: (14) 3308-9329 | ✉ E-mail: [secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br](mailto:secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal De Fartura

### Secretaria Municipal

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

### CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 3

#### **PORTARIA Nº 301, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS POLÍTICAS CULTURAIS DE FOMENTO REALIZADOS SOB A ÉGIDE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, DECRETO Nº 11.453/2023, E DO DECRETO Nº 11.525/2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decretos Presidenciais: Decreto n.º 11.525 de 11 de maio de 2023, Decreto n.º 11.453, de 23 de março 2023 e respectivas alterações”.

**LUCIANO PERES**, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DETERMINA:**

**ARTIGO 1º** Fica instituída a Comissão de Seleção nos processos de chamamentos públicos das políticas culturais de fomento, realizados sob a égide da Lei Complementar n.º 195/2022, Decreto n.º 11.453/2023 e do Decreto n.º 11.525/2023.

**ARTIGO 2º** Compete à Comissão julgar e avaliar as propostas apresentadas pelos agentes culturais.

**ARTIGO 3º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção:

#### **I - Avaliador:**

Márcio Geraldo Rodrigues  
RG: 32.\*\*\*.\*\*\*-9  
CPF: 263.\*\*\*.\*\*\*-45  
Rua José Garbelotto, 626 – Colina Verde  
Fartura|SP – CEP: 18870-680

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011| Fartura/SP  
☎ Telefone: (14) 3308-9329 | ✉ E-mail: [secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br](mailto:secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

### CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 3

#### **CURRÍCULO:**

Maestro, Professor, Músico, Compositor, Arranjador, Produtor Musical, Produtor Artístico.

Formado em Música pela Universidade Metropolitana de Santos e em Pedagogia pela Universidade Anhanguera. Coursou regência, saxofone, violão erudito e orquestração no Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos em Tatuí.

Atua como Coordenador Municipal de Cultura no município de Taguaí e desempenha a função de Curador e Produtor Local de todas as atividades ligadas a Secretaria de Cultura do Estado realizadas no município de Taguaí;

#### **II - Avaliador:**

Diego Rossi de Oliveira

RG: 33.\*\*\*.\*\*\*-0

CPF: 278.\*\*\*.\*\*\*-47

Rua: Cap. Arthur José dos Reis 595 – Centro

Timburi|SP – CEP: 18860-000

#### **CURRÍCULO:**

Trabalhou com produção audiovisual de eventos em São Paulo (autônomo)

Trabalhou com muralismo, letreiros e faixas em São Paulo e Timburi.

Trabalhou no PELC (Programa Esporte e Lazer da Cidade) por meio da Prefeitura Municipal de Timburi na função de Agente Cultural e Esportivo, coordenando 6 projetos (Teatro – Cinema – Muralismo – Pintura e Desenho recreativo – Tênis de Mesa e Tênis de quadra) Cursos de capacitação socioeducativos.

De 2013 a 2014 – Atuou como Coordenador de Esportes da Prefeitura Municipal de Timburi.

De 2015 aos dias atuais – Atua como Assessor de Expansão Cultural da Prefeitura Municipal de Timburi.

Realiza oficinas formativas nas áreas de Cinema, Fotografia e outras.

Atua como poeta e lançou seu primeiro livro em 2021 chamado Poesia Tem de Todos os Sabores.

É escritor do Instagram: @luzpoesiaacao desde 2016.

É idealizador e designer da Tym Artes – Produtos conceituais sobre a cidade

de Timburi, como camisetas, canecas, bonés e etc.;

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP  
☎ Telefone: (14) 3308-9329 | ✉ E-mail: [secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br](mailto:secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 3 de 3

### III - Avaliador:

Luiz Rafael Martins  
RG: 47.\*\*\*.\*\*\*-7  
CPF: 263.\*\*\*.\*\*\*-45  
Rua 15 de Novembro, 643 - Vila Clementina  
Taguaí|SP – CEP: 18890-025

### CURRÍCULO:

Músico, Assessor Cultural, Agente Administrativo junto a Coordenadoria de Cultura do Município de Taguaí  
Atua como Coordenador e Produtor Local junto ao PontosMIS (Museu da Imagem e do Som) em todas as atividades desenvolvidas junto a Coordenadoria Municipal de Cultura. Curadoria, Desenvolvimento de Projetos e Documentação.

**ARTIGO 4º** Os membros da Comissão serão convocados em dias e horários a serem determinados pela Coordenadoria Municipal de Cultura, para realizarem a análise das propostas, conforme prazo determinado nos editais.

**ARTIGO 5º** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros, bem como os trabalhos deverão ser registrados em ata.

**ARTIGO 6º** Os serviços da Comissão de Seleção serão coordenados pelo Coordenador Municipal da Cultura.

**ARTIGO 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 22 de outubro de 2024.

**LUCIANO PERES**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.  
Secretaria Administrativa, data supra.

**CARLOS MIGUEL DE MEIRA**

Encarregado da Secretaria Administrativa

**BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS**

Assessora Geral de Serviços Públicos

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP  
☎ Telefone: (14) 3308-9329 | ✉ E-mail: [secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br](mailto:secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br)